EDITAL Nº 02/2018 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-PAE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DOS ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – CAMPUS LUZERNA

De acordo com o item 5.6 do Edital nº 07/2018, solicita-se aos estudantes citados na listagem apresentada a seguir, complementação da documentação apresentada na inscrição do Programa de Assistência Estudantil - PAE, para fins de esclarecimentos. Os estudantes aqui mencionados devem procurar o SISAE/CAE do *campus* para verificar a documentação obrigatória faltante ou complementar solicitadas. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações, e apresentar-se para obter mais informações a respeito da sua inscrição.

O prazo final para entrega de documentos complementares é de **5 dias úteis a contar da publicação desta convocação**, sendo assim, o estudante deve apresentar-se ao **SISAE/CAE sala 201 - Bloco B** anteriormente a esta data.

MODALIDADE III

NOME DO ESTUDANTE
1. **Arildo Valmórbida Junior**
2. **Augusto Rosa de Andrade**
3. **Isadora Cristina Vinalski**
4. **Isadora Garcia**
5. **Julia Valmórbida**

Luzerna-SC, 27 de março de 2018

LADY MARA LIMA DE BRITO
ASSISTENTE SOCIAL / CRESS 7989 12a Região
PRESIDENTE DA COMISSÃO do PAE- Edital 02/2018
PORTARIA nº 054/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018

Rua Vigário Frei João, 550 – Centro
Luzerna/SC – CEP: 89.609-000
(49) 3523-43000 / ifc@ifc.edu.br

EDITAL Nº 02/2018 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-PAE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR – CAMPUS LUZERNA

De acordo com o item 5.6 do Edital nº 07/2018, solicita-se aos estudantes citados na listagem apresentada a seguir, complementação da documentação apresentada na inscrição do Programa de Assistência Estudantil - PAE, para fins de esclarecimentos. Os estudantes aqui mencionados devem procurar o SISAE/CAE do *campus* para verificar a documentação obrigatória faltante ou complementar solicitadas. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações, e apresentar-se para obter mais informações a respeito da sua inscrição.

O prazo final para entrega de documentos complementares é de **5 dias úteis a contar da publicação desta convocação**, sendo assim, o estudante deve apresentar-se ao SISAE/CAE **SISAE/CAE sala 201 - Bloco B** anteriormente a esta data.

MODALIDADE III

NOME DO ESTUDANTE
1. Denis Jefter Alves de Azevedo
2. Fernando Josué Faé
3. Lucas Muller
4. Matheus Souza de Lacerda

Luzerna-SC, 27 de março de 2018

LADY MARA LIMA DE BRITO
ASSISTENTE SOCIAL / CRESS 7989 12a Região
PRESIDENTE DA COMISSÃO do PAE- Edital 02/2018
PORTARIA nº 054/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018

Rua Vigário Frei João, 550 – Centro
Luzerna/SC – CEP: 89.609-000
(49) 3523-43000 / ifc@ifc.edu.br